

00100 - 168086/2015 - 33
mesa

24 NOV 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Ofício Nº. 310/2.015/ GAB.

Excelentíssimo Senhor,

Ourinhos, 17 de novembro de 2015.
Junte-se ao processado do

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

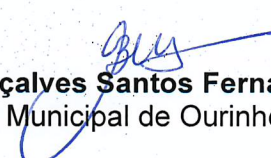
PLC
nº 315, de 2009.

Em 10/11/16

Pelo presente viemos a Vossa Excelência solicitar apoio para se destinar a tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009, na COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL – CEDN, da AGENDA BRASIL e automaticamente, ao PLENÁRIO, haja vista que o presente projeto de Lei complementar é um tema de suma importância para os municípios Sede de Usinas Hidroelétricas e Alagados, pois propõe importante alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos - CFURH (de 45% para 65%) e sua aprovação beneficiará a receita de 720 municípios impactados por empreendimentos hidroelétricos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Ourinhos, 17 de novembro de 2015.


Belkis Gonçalves Santos Fernandes
Prefeita Municipal de Ourinhos

À Sua Excelência o Senhor

SENADOR RENAN CALHEIROS – PMDB/AL

Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso –

Presidência do Senado Federal

Brasília/DF - CEP: 165-900

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00
Roberta Romanini - Matr. 268393
CCI-SF

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 62 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000
WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s).

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhora Belkis Gonçalves Santos Fernandes, Prefeita
Municipal de Ourinhos – SP,

Em atenção ao Ofício N.º 310/2.015/GAB., de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que "*Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH*", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa